



[Handwritten signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº 019/92

Protocolizada sob o Nº 243

Em, 26 de outubro de 1992.

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NOMEAÇÃO DO ODONTÓLOGO DR. JOÃO BATISTA GAGNO INTRA E UMA SERVENTE PARA EXECUTAR O TRABALHO DE ATENDENTE.

AUTORES:
DEJAIR VAZZOLER
CLETO VENTURIM

APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1992.

APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1992.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, EM 28 DE OUTUBRO DE 1992.



RECEBI
EM 26/10/1992

CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE
Protocolado Sob o Nº 0249
EM 26/10/1992
Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA
EM 27/10/1992



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ORDEM DO DIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVADO
EM 27/10/1992

INDICAÇÃO Nº 019/92

EM 27/10/1992

Presidente

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Os Vereadores signatários oferecem ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, ouvida esta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO no sentido de que agilize a nomeação do Odontólogo Dr. João Batista Gagno Intra, bem como uma servente para executar o trabalho de atendente, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, considerando que o referido profissional da área da Saúde foi aprovado através de concurso público regular para tal fim, e tem a seu crédito excelente conceito para o exercício da atividade laboral de que se trata.

O Município, realmente deve priorizar essa admissão, a bem do interesse social, tanto pela ampla receptividade que a população local devota àquele profissional, como pelo fato de que o mercado local de mão-de-obra da espécie é escasso na região.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1992.

DEJAÍR VAZZOLER
Vereador

CLETO VENTURIM
Vereador

Vista m. Targa

Almino Angelo Uleciny
Acordo oligo utilidade
de atendimento no quadro
capetiro da Prefeitura, que se
fazem o encaminhamento e não
fazem a contratação.